



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº ____/2025.

1227 / 2025

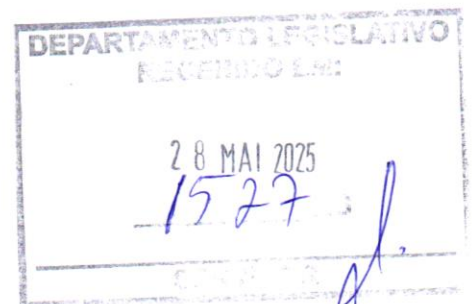
DISPÕE SOBRE A CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA DEMÓCRITO DUMMAR, SITUADA NA RUA EUCLIDES PAULINO BARROSO, Nº 2505, BAIRRO CANINDEZINHO, FORTALEZA – CE, CEP 60734-630.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, **solicitando a climatização de todas as salas de aula da Escola Municipal Jornalista Demócrito Dummar, situada na Rua Euclides Paulino Barroso, nº 2505, bairro Canindezinho, Fortaleza – CE, CEP 60734-630.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
28 DE 05 DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT





ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2025. **1227/2025**

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA DEMÓCRITO DUMMAR, SITUADA NA RUA EUCLIDES PAULINO BARROSO, Nº 2505, BAIRRO CANINDEZINHO, FORTALEZA – CE, CEP 60734-630.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica indicada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a climatização de todas as salas de aula da Escola Municipal Jornalista Demócrito Dummar, localizada na Rua Euclides Paulino Barroso, nº 2505, bairro Canindezinho, Fortaleza – CE, CEP 60734-630.

Art. 2º A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem, garantindo maior conforto térmico a alunos e profissionais da educação, especialmente em períodos de altas temperaturas.

Art. 3º Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique

Vereador – PDT



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a climatização de todas as salas de aula da **Escola Municipal Jornalista Demócrito Dummar**, situada na Rua Euclides Paulino Barroso, nº 2505, no bairro Canindezinho, em Fortaleza-CE.

A climatização dos ambientes escolares é uma medida essencial para promover o bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da educação, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho escolar e da qualidade do ensino. Em uma cidade de clima predominantemente quente como Fortaleza, as altas temperaturas podem causar desconforto físico e dificultar a concentração dos estudantes durante as atividades escolares.

Além disso, proporcionar um ambiente escolar mais confortável é uma forma de valorizar a educação pública e garantir condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem. A climatização das salas também pode contribuir para a redução da evasão escolar, uma vez que ambientes agradáveis tendem a ser mais acolhedores e estimulantes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente indicação, esperando a devida atenção do Poder Executivo para que essa importante demanda da comunidade escolar seja atendida com a urgência que merece.

Jânio Henrique

Vereador – PDT

